

## DECRETO Nº 2038 DE 26 DE JULHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de julho 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-07-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**